

**PORTARIA IPREM DB 071/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, a servidora **Ana Arlet Pereira Resende**, portadora do CPF nº **\*\*\*.420.416-\*\***, matrícula nº 7.011, no cargo efetivo de Telefonista I (NA III) B-20.00, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Pouso Alegre, 11 de março de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS